



O prestador de saúde só pode cobrar o beneficiário por procedimentos não cobertos após comunicação da CELOS. Antes de realizar qualquer pagamento, solicite o espelho de conta ou documento que descreva detalhadamente os itens cobrados. Caso identifique cobrança indevida, siga os passos abaixo:

Se o pagamento já foi realizado:

- Envie a Nota Fiscal emitida em nome do beneficiário/paciente para a CELOS.
- A CELOS verificará se o procedimento ou material está coberto pelo plano.
- Caso positivo, o reembolso será providenciado e o prestador orientado.

Se o pagamento está em aberto:

- Encaminhe o documento da cobrança e o espelho de conta/prontuário médico para a CELOS.
- A CELOS analisará a cobertura contratual e a pertinência da cobrança.
- Se confirmada a cobertura, a CELOS solicitará a correção da conta diretamente ao prestador.

Para mais informações, acesse o Fale Conosco no site www.celos.com.br ou ligue para 0800 048 4040.

Fonte: [Celos](#), em 27.09.2024.